CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Fls. 13

RESOLUÇÃO Nº 901/2023

Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo à Sra. Fátima Maria Lana Diniz.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo à Sra. Fátima Maria Lana Diniz pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2° A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência a agraciada da data e horário de cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

Art. 3° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista

Presidente